

02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 20 000,00			
02-02-02-00	Bens não duradouros				
02-02-02-02	Combustíveis e lubrificantes .....	\$ 10 000,00	01-00-00-00	Pessoal .....	\$ 2 700 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 90 000,00	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros .....	\$ 40 000,00	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
02-03-00-00	Aquisição de serviços		01-01-01-01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 793 440,00
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 15 000,00	01-01-01-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 15 960,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 34 000,00	01-01-02-01	Remunerações .....	\$ 934 800,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 30 000,00	01-01-02-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 21 280,00
02-03-06-00	Representação .....	\$ 20 000,00	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 400 000,00	01-01-05-01	Salários .....	\$ 303 240,00
02-03-08-00-02	Publicações de livros de interesse geral .....	\$ 30 000,00	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .....	\$ 45 600,00
02-03-08-00-04	Outros trabalhos .....	\$ 50 000,00	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 68 400,00
02-03-08-00-05	Dia da Terra .....	\$ 120 000,00	01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 75 000,00
02-03-08-00-06	Dia Mundial do Ambiente .....	\$ 500 000,00	01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 184 680,00
02-03-09-00	Encargos não especificados .....	\$ 147 000,00	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
04-00-00-00	Transferências correntes .....	\$ 100 000,00	01-02-03-00	Horas extraordinárias	
04-02-00-00	Instituições particulares		01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 50 000,00
04-02-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de associações .....	\$ 90 000,00	01-02-05-00	Senhas de presença .....	\$ 5 000,00
04-03-00-00	Particulares		01-02-06-00	Subsídio de residência .....	\$ 54 000,00
04-02-00-00-01	Apoios ocasionais a actividades de particulares .....	\$ 10 000,00	01-03-00-00	Abonos em espécie	
05-00-00-00	Outras despesas correntes .....	\$ 7 000,00	01-03-01-00	Telefones individuais .....	\$ 6 000,00
05-02-00-00	Seguros		01-05-00-00	Previdência social	
05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 3 000,00	01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$ 22 800,00
05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 4 000,00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social .....	\$ 5 000,00
	<i>Total das despesas</i> .....	\$ 6 707 800,00	01-06-00-00	Compensação de encargos	
			01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....	\$ 10 000,00
			01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
			01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque .....	\$ 15 880,00
			01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 77 750,00
			01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos .....	\$ 9 170,00
			01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos .....	\$ 2 000,00
			02-00-00-00	Bens e serviços .....	\$ 760 000,00
			02-01-00-00	Bens duradouros	
			02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 50 000,00
			02-01-06-00	Material honorífico e de representação .....	\$ 5 000,00
			02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 75 000,00
			02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 20 000,00
			02-02-00-00	Bens não duradouros	
			02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes .....	\$ 20 000,00
			02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 110 000,00
			02-02-07-00	Outros bens não duradouros .....	\$ 20 000,00
			02-03-00-00	Aquisição de serviços	
			02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 35 000,00
			02-03-02-00	Encargos das instalações	
			02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$ 60 000,00
			02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 25 000,00
			02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ —
			02-03-05-00	Transportes e comunicações	
			02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 120 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 32/SAEF/94

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Processo de Integração;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Processo de Integração e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-04, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, na importância de \$ 3 500 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/93/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

02-03-06-00	Representação .....	\$ 35 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 100 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos .....	\$ 50 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados .....	\$ 35 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes .....	\$ 10 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 5 000,00
05-04-00-00	Diversas .....	\$ —
07-00-00-00	Outros investimentos .....	\$ 30 000,00
07-09-00-00	Material de transportes .....	\$ 30 000,00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$ —
<i>Total das despesas .....</i>		<i>\$ 3 500 000,00</i>

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

#### Extracto de despacho

Por instrumento contratual subscrito pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Rosa Maria Sun, aliás Sun Sok U, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão — renovado, por mais um ano, o contrato, a partir de 1 de Fevereiro de 1994, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 18/88/M, de 14 de Março, e ao abrigo da cláusula 3.ª do contrato individual de trabalho, para exercer funções no Conselho Permanente de Concertação Social de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Manuel Mota*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

##### Despacho n.º 23/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e a Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada, para a execução da empreitada «Construção do dique de retenção Oeste do Istmo de Ferreira do Amaral entre Taipa e Coloane».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Fevereiro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Março de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

##### Despacho n.º 2/SAJ/94

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Direcção de Serviços de Justiça, dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção de Serviços de Justiça;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às juntas médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;